

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 73/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º -Considerando as disposições da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal-STF;

Art. 2º -Considerando e acatando as interpretações feitas pela Promotoria de Justiça da Comarca de Terra Nova sobre o enunciado da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

Art. 3º -Considerando e acatando a Recomendação nº 07/2013 de 21/03/2013, expedida pela Promotoria de Justiça da Comarca de Terra Nova;

Art. 4º -Considerando que o Gestor do Município de Teodoro Sampaio obedece aos princípios norteadores da Administração Pública;

Art. 5º -Exonerar, o Sr. **Luciano Borges Pedreira**, do cargo de Coordenador de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, **Símbolo Executivo CC2**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio – Bahia 28 de junho de 2013.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

REBECA TÁRIQUE DA SILVA MENEZES
Chefe de Gabinete

HENRIQUE AMON SILVA FREITAS
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio.CNPJ – 13.824.248/0001-19Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,
CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 74/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando as disposições da Súmula Vinculante nº13 do Supremo Tribunal Federal-STF;

Art. 2º - Considerando e acatando as interpretações feitas pela Promotoria de Justiça da Comarca de Terra Nova sobre o enunciado da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

Art. 3º - Considerando e acatando a Recomendação nº 07/2013 de 21/03/2013, expedida pela Promotoria de Justiça da Comarca de Terra Nova;

Art. 4º - Considerando que o Gestor do Município de Teodoro Sampaio obedece aos princípios norteadores da Administração Pública;

Art. 5º - Exonerar, o Sr. **Roberto de Souza Machado**, do cargo de Administrador Distrital, **Símbolo Executivo CC3**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio- Bahia, 28 de junho de 2013.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

REBECA TÁRIQUE DA SILVA MENEZES
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 75/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º -Considerando as disposições da Súmula Vinculante nº13 do Supremo Tribunal Federal-STF;

Art. 2º -Considerando e acatando as interpretações feitas pela Promotoria de Justiça da Comarca de Terra Nova sobre o enunciado da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

Art. 3º -Considerando e acatando a Recomendação nº 07/2013 de 21/03/2013, expedida pela Promotoria de Justiça da Comarca de Terra Nova;

Art. 4º - Considerando que o Gestor do Município de Teodoro Sampaio obedece aos princípios norteadores da Administração Pública;

Art. 5º -Exonerar, o Sr. **Ronaldo De Souza Machado**, do cargo de **Coordenador De Proteção Social Básica, Símbolo Executivo CC2**, lotado na Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio – Bahia 28 de junho de 2013.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

REBECA TÁRIQUE DA SILVA MENEZES
Chefe de Gabinete

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio.CNPJ – 13.824.248/0001-19Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,
CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*